



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2013

I – IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social de Propriá
Administração: JOSÉ AMÉRICO LIMA
Período: Abril a Junho de 2013

II – INTRODUÇÃO

O presente relatório corresponde ao 2º trimestre do exercício de 2013, de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em obediência ao que determina a Resolução do Tribunal de Contas nº 206 de 1º de novembro de 2001, bem como a lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), utilizando dispositivos legais estabelecidos pelas Constituições Federal e Estadual, a Lei nº 4320/64 e a Lei Orgânica Municipal.

A prefeitura do município de Propriá, através da secretaria municipal de Controle Interno, encaminha para conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas do Estado de Sergipe, de forma resumida, o relatório do segundo trimestre de 2013, destacando os principais resultados apurados, com base na legislação em vigor.

Apresentamos a seguir as receitas e despesas orçamentárias, além de outros elementos exigidos pela Lei nº 4.320/64, a seguir:

III – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A lei nº 611 de 21 de novembro de 2012 estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2013 em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Até o segundo trimestre de 2013, houve uma arrecadação de Receita, na ordem R\$ 9,305,029.93 (nove milhões trezentos e cinco mil vinte nove reais e noventa e três centavos).

A Despesa Empenhada até o segundo trimestre de 2013, foi na ordem de R\$ 14,563,634.16 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Esse valor representa os empenhos estimativos e globais.

A Despesa Liquidada foi de R\$ 9,318,218.17 (nove milhões trezentos e dezoito mil duzentos e dezoito reais e dezessete centavos), e a despesa paga em igual período, foi da ordem de R\$ 9,058,974.37 (nove milhões cinquenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), havendo, portanto, à pagar o saldo de R\$ 32,940,826.70 (trinta e dois milhões novecentos e quarenta mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Vejamos abaixo o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa no período de abril a junho de 2013.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Previstas	35,286,750.00	2,713,250.00	38.000.000,00
Arrecadadas	9,305,029.93	0,00	9,305,029.93
Saldos	44,591,779.93	2,713,250.00	47,305,029.93

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Empenhadas	14,014,530.86	549,103.30	14,563,634.16
Liquidadas	8,988,965.03	329,253.14	9,318,218.17
Pagas	8,780,221.56	278,752.81	9,058,974.37
Saldos	31,783,717.45	1,157,109.25	32,940,826.70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

IV – GESTÃO PATRIMONIAL

Com base na movimentação até o segundo trimestre, e em consequência dos atos praticados pelo ordenador de despesa do município e dos gestores do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, temos os seguintes fatos:

- Os bens móveis do município adquiridos até o período em análise, foram devidamente tombados e apresentam as plaquetas com o número do patrimônio, sendo o controle realizado através de termos de responsabilidade.
- No que tange aos estoques de materiais, os controles de entradas e saídas estão sendo realizados de forma satisfatória.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Durante o período auditado foram realizados 22 (Vinte e dois) processos licitatórios, sendo 08 (Oito) Pregões Presenciais, 03 (Três) Dispensas, 01 (uma) Tomada de Preço e 10 (Dez) Inexigibilidade. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

VI – CONCLUSÃO

Após análise dos documentos, concluímos que o segundo trimestre de 2013 a gestão do ordenador de despesa o Sr. José Américo Lima e dos gestores do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, procederam de forma regular de acordo com as normas vigentes.

Propriá(SE), 30 de julho de 2013.

Misslene Moreira dos Santos Bernardo
MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO
CONTROLE INTERNO